



DECRETO Nº 30, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1084, de 24 de julho de 1998, que cria o Conselho Municipal de Educação de Ubiratã e dá outras providências, e sua alteração, a Lei Municipal nº 1124, de 5 de outubro de 1999, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 1084/1998 e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Educação, conforme segue:

I- Representantes indicados pelo Prefeito, em conjunto com a Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: Carla Baena Aguiar Melo
Suplente: Bruna Larissa do Nascimento

II – Representantes dos servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Titular: Maria Aparecida da Silva Carlota
Suplente: Maria Aparecida Retamiro de Souza

III – Representantes da Educação Fundamental:

Titular: Eliane Selis Arantes
Suplente: Regiane Cristina de Figueiredo

IV - Representantes da Educação Infantil:

Titular: Elizete Guimarães Damasceno Costa
Suplente: Adriana do Nascimento Alves Caracanha

V - Representantes da Educação Especial:

Titular: Gislaíne de Fatima Brunirei da Silva
Suplente: Maria Lucília Alves de Azevedo

VI - Representantes da Educação de Jovens e Adultos

Titular: Sidinéia Teixeira Maciel Baqueta

bela, amada e gentil

Suplente: Célia Martins de Almeida Correa

VII - Representantes dos Pais e Alunos escolhidos pelas APMFs

Titular: Marinalva Nunes Batista

Suplente: Francieli Leal Trevisan

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 69/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AB7-C616-BC0B-9BBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 28/02/2024 12:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1AB7-C616-BC0B-9BBF>



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.942- ANO: XIX

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
EDITAL.....	1
PORTARIAS.....	2
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 30, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1084, de 24 de julho de 1998, que cria o Conselho Municipal de Educação de Ubiratã e dá outras providências, e sua alteração, a Lei Municipal nº 1124, de 5 de outubro de 1999, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 1084/1998 e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Educação, conforme segue:

I- Representantes indicados pelo Prefeito, em conjunto com a Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: Carla Baena Aguiar Melo

Suplente: Bruna Larissa do Nascimento

II – Representantes dos servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Titular: Maria Aparecida da Silva Carlota

Suplente: Maria Aparecida Retamiro de Souza

III – Representantes da Educação Fundamental:

Titular: Eliane Selis Arantes

Suplente: Regiane Cristina de Figueiredo

IV - Representantes da Educação Infantil:

Titular: Elizete Guimarães Damasceno Costa

Suplente: Adriana do Nascimento Alves Caracanha

V - Representantes da Educação Especial:

Titular: Gislaíne de Fatima Brunirei da Silva

Suplente: Maria Lucília Alves de Azevedo

VI - Representantes da Educação de Jovens e Adultos

Titular: Sidinéia Teixeira Maciel Baqueta

Suplente: Célia Martins de Almeida Correa

VII - Representantes dos Pais e Alunos escolhidos pelas APMFs

Titular: Marinalva Nunes Batista

Suplente: Francieli Leal Trevisan

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 69/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

EDITAL

EDITAL Nº 20/2024

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 1/2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 1/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando, por ordem de classificação, candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 1/2023 para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com o item 10 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento do candidato no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme subitem 10.2. do Edital Nº 1/2023, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.

CARGO: MOTORISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)